

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2026
ESCLARECIMENTO SOBRE O PRAZO E A FORMA DE ENVIO DE TÍTULOS
NÃO CONSIDERAÇÃO DOS TÍTULOS ENTREGUES NO DIA DA PROVA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – ESTADO DE MATO GROSSO

O Excelentíssimo Senhor **JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 12.6 do Edital de Abertura, **TORNAM PÚBLICO** o presente esclarecimento sobre o prazo e a forma de envio de títulos, e comunicam a não consideração dos documentos entregues em desacordo com o cronograma vigente:

1. DO CRONOGRAMA VIGENTE PARA ENVIO DE TÍTULOS

Art. 1º Conforme estabelecido no **Edital Complementar nº 005/2026**, publicado no Diário Oficial do Município em **07 de maio de 2026**, o prazo para envio de títulos pelos candidatos de nível superior foi fixado nos dias **28 e 29 de maio de 2026**, após a divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, nos termos do item 15 do cronograma consolidado ali publicado.

Art. 2º O referido Edital Complementar nº 005/2026 é de conhecimento público, tendo sido publicado nos canais oficiais de divulgação previstos no item 1.7 do Edital de Abertura, com ampla antecedência em relação à data de realização da prova.

Art. 3º O cronograma vigente determina, ainda, que **somente candidatos que realizaram a Prova Objetiva poderão enviar títulos**, sendo o envio realizado exclusivamente pelo portal da organizadora <https://aigle.selecao.net.br/#>, na Área do Candidato, dentro do prazo estabelecido.

2. DA NÃO CONSIDERAÇÃO DOS TÍTULOS ENTREGUES NO DIA DA PROVA

Art. 4º A Comissão Organizadora informa que os documentos de títulos eventualmente entregues por candidatos no dia de aplicação da Prova Objetiva — **24 de maio de 2026** — **NÃO SERÃO CONSIDERADOS** para fins de pontuação e classificação neste certame, por não terem observado o prazo e a forma fixados no Edital Complementar nº 005/2026.

Parágrafo único. Os documentos entregues fora do prazo e da forma estabelecidos serão desconsiderados de ofício pela Comissão Organizadora, sendo a pontuação de títulos de tais candidatos computada como zero (0), sem prejuízo da participação nas demais etapas do certame.

Art. 5º Os candidatos de nível superior que desejarem pontuar na Prova de Títulos deverão observar, **exclusivamente**, o prazo e a forma previstos no cronograma vigente: envio pelo portal <https://aigle.selecao.net.br/#> nos dias **28 e 29 de maio de 2026**, após a publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

3. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2026

Art. 6º Fica **REVOGADO** o Edital Complementar nº 008/2026, publicado em 28 de maio de 2026, que havia retificado o cronograma em razão do recolhimento de títulos no dia da prova.

Parágrafo único. A revogação do Edital Complementar nº 008/2026 implica na instituição do cronograma abaixo:

EVENTO	DATA ANTERIOR	NOVA DATA
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	28/05/2026	03/06/2026
Prazo de recurso contra o Resultado Preliminar (2 dias úteis)	29 e 30/05/2026	03 e 04/06/2026

Divulgação do Resultado Final e encaminhamento para homologação	01/06/2026	06/06/2026
---	------------	------------

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Abertura e dos Editais Complementares anteriores não expressamente revogados por este ato.

Art. 8º Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Edital Complementar nº 008/2026 e quaisquer disposições em contrário.

General Carneiro/MT, 03 de junho de 2026.

JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES

Prefeito Municipal de General Carneiro/MT

Presidente da Comissão Organizadora do PSS nº 001/2026